

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Ronaldinho
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER QUE**, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0100
Unidade: Fundo Munic. de Manuf.e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					900003
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0100900003.1236104542.995	Apoio às Organizações da Sociedade Civil Para Ações de Educação Ambiental..	33504300000	30.000,00	50.000,00	80.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

0180018010.0413104562.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários
Ficha 0011

R\$ 50.000,00

TOTAL -

R\$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


PAULO CHAGAS
Vereador